

- 1. EMPRESA PARTICIPANTE: PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de João Pessoa, na Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, 748, Brisamar, CEP 58033-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.736.029/0001-90, doravante designada simplesmente como "PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS".
- 2. **OBJETIVO:** O objetivo da campanha é permitir aos participantes acumular pontos a cada indicação e venda realizada podendo trocá-los por prêmios oferecidos no item 7 "PRÊMIOS".
- 3. ABRANGÊNCIA: A campanha contempla indicações e vendas de plano de saúde (Empresarial, Individual e Familiar), Odontológico (Individual, Familiar ou Empresarial), Seguro de Automóveis (Individual ou Frota), Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, de acordo com a comercialização de cada operadora e sua abrangência.
- 4. QUEM PODERÁ PARTICIPAR: São elegíveis todos os clientes que possuam serviços ou não junto a PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS.
- **5. PERÍODO DE VALIDADE:** A Campanha possui periodicidade de 06 meses para resgate de prêmios e é válida para todos os clientes descritos no item 4 "QUEM PODERÁ PARTICIPAR", acima.
- **6. MECÂNICA DA CAMPANHA:** Na indicação e venda de qualquer produto agregado a campanha, os clientes ganharão pontos que poderão ser trocados por prêmios.

Para participar da campanha e acumular pontos, o cliente deverá seguir os seguintes passos:

- 1- Indicar clientes através do link: https://www.pontooriental.com.br/indicou-fechou-ganhou/
- 2- Acumular pontos a cada cliente indicado com a venda realizada, podendo trocar por prêmios oferecidos pela corretora PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS.
- 3- A somatória da quantidade total de pontos poderá ser acumulada entre os quatro produtos informados no item 3 "ABRANGÊNCIA".
- 4- Caso a campanha seja prorrogada, o prazo a ser considerado para troca de prêmios permanecerá o do termino previsto antes da prorrogação. Quando prorrogada, haverá um novo período vigente.
- 5- Serão consideradas as propostas de indicações finalizadas e implantadas.
- 6- Os pontos serão automaticamente atualizados na nossa base de contatos, e deverão ser utilizados em até 180 dias, caso contrário a pontuação será excluída.
- 7. PRÊMIOS: A pontuação poderá ser trocada pelos seguintes prêmios:
- 1000 PONTOS CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL PRATIC NC-25 PRETA
- 2500 PONTOS NESPRESSO INISSIA RUBY RED
- 4000 PONTOS YONANAS
- 7000 PONTOS TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A T290 32GB 8" WI-FI ANDROID 9.0 QUAD CORE 8MP
- 10000 PONTOS SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G G7 64GB

8. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

1. Terão direito de participar da campanha os clientes residentes domiciliados no Brasil, que esteja ciente dos serviços oferecidos pela PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS.

2. Não poderão participar dessa campanha: Colaboradores ou intermediadores de qualquer serviço oferecido pela **PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS**.

9. PRÊMIOS:

1. Os prêmios concedidos por intermédio dessa campanha correspondem aos pontos que podem ser acumulados e trocados pelo participante, de acordo com as opções oferecidas por meio da presente campanha no item 7 "PRÊMIOS".

10. APURAÇÃO:

1. A soma dos pontos e troca por prêmios se dará quando a proposta indicada tiver no mínimo três parcelas quitadas junto a operadora ou seguradora no plano de saúde e Odontológico Empresarial e Seguro de Automóveis. Os Planos de Saúde e Odontológico individual ou familiar, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais poderá ser trocado de imediato caso atinja a pontuação do prêmio desejado.

11. DESCLASSIFICAÇÃO:

1. Perderá o direito à acumulação de pontos indicações de clientes sem ciência do indicador como também do serviço oferecido.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. Ao participar desta campanha, o cliente declara que forneceu, livremente, informações verdadeiras e corretas sobre si mesmo, as quais são passíveis de confirmação pela PONTO ORIENTAL CORRETORA, a seu exclusivo critério. Declara, ainda, que não utilizou qualquer artifício, como (mas não limitado a) o uso de informações de terceiros; uso de informações incorretas e/ou incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta campanha e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental.
- 2. Na hipótese de o participante falecer antes da conversão dos pontos em prêmios, seus herdeiros legais farão jus e poderão trocar os pontos de acordo, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste regulamento e desde que apresentada a devida documentação que os legitime.
- 3. Ao aderir à campanha, os participantes cedem o direito de uso de sua imagem e voz para divulgação, pela PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS, em qualquer tipo de mídia, sem nenhum direito a contraprestação por referida veiculação.
- 4. A PONTO ORIENTAL CORRETORA DE SEGUROS poderá, a seus critérios, modificar este regulamento e as condições de participação na campanha, bem como alterar ou cancelar a campanha aqui descrita, a qualquer momento com ou sem aviso prévio.
- 5. A adesão à campanha implica o conhecimento e a aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.
- 6. Esta campanha não implica em qualquer tipo de concurso Vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização



- prévia estabelecida na Lei n° 5.768/71 e do Decreto n° 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.
- 7. O presente regulamento será divulgado aos interessados por meio do WhatsApp ou E-mail. As dúvidas e controvérsias originadas deste regulamento poderão ser sanadas pelos consultores responsáveis pelo atendimento de cada serviço.
- **13.PREMIAÇÃO:** O produto ofertado como prêmio terá garantia do fabricante e não da corretora promovente da campanha.
- **14.ENTREGA DO PRÊMIO:** Após acumulação dos pontos necessários para troca pelo prêmio, o prazo para entrega do produto é de 30 dias, obedecendo o item 10 "APURAÇÃO".
- **15.RECORRÊNCIA:** A acumulação de pontos da tabela abaixo só será válida na primeira contratação do cliente que foi indicado, após aquisição de qualquer outro serviço futuro, não haverá recorrência de pontos.
 - Tabela exclusiva para Planos de Saúde. Indicou, fechou, ganhará pontos conforme a tabela abaixo;

INDICOU, FECHOU, GANHOU!

PLANOS DE SAÚDE	INDIVIDUAL OU FAMILIAR	INDIVIDUAL, FAMILIAR OU EMPRESARIAL		EMPRESARIAL		
FAIXA ETÁRIA	UNIMED	HAPVIDA	SMILE	BRADESCO	AMIL	SULAMÉRICA
00 A 18 ANOS	100	100	100	200	200	200
19 A 23 ANOS	200	200	200	400	400	400
24 A 28 ANOS	300	300	300	600	600	600
29 A 33 ANOS	400	400	400	800	800	800
34 A 38 ANOS	500	500	500	1000	1000	1000
39 A 43 ANOS	600	600	600	1200	1200	1200
44 A 48 ANOS	700	700	700	1400	1400	1400
49 A 53 ANOS	800	800	800	1600	1600	1600
54 A 58 ANOS	900	900	900	1800	1800	1800
59 ACIMA	1000	1000	1000	2000	2000	2000

• Tabela exclusiva para Planos Odontológicos. Indicou, fechou, ganhará pontos conforme a tabela abaixo:

INDICOU, FECHOU, GANHOU!



INDIVIDUAL OU FAMILIAR		EMPRESARIAL			
AMIL	DENTAL CENTER	ODONTOPREV	AMIL	DENTAL CENTER	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
20	20	30	30	30	
-		-	-	DE SEGUROS	

• Tabela exclusiva para Seguro Automóveis. Indicou, fechou, ganhará pontos conforme a tabela abaixo;



INDICOU, FECHOU, GANHOU!

SEGURO AUTO

PRÊMIO TOTAL	INDIVIDUAL OU FROTA
R\$ 0,00 A 1.500,00	50
R\$ 1.500,01 A 3.000,00	100
R\$ 3.000,01 A 4.500,00	150
R\$ 4.000,01 A 5.500,00	200
R\$ 5.500,01 A 7.000,00	300
R\$ 7.000,01 A 8.500,00	400
R\$ 8.500,01 A 10.000,00	500
R\$ 10.000,00 EM DIANTE	1000

 Tabela exclusiva para Seguro de Vida e Acidentes Pessoais. Indicou, fechou, ganhará pontos conforme a tabela abaixo;



INDICOU, FECHOU, GANHOU!

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS

PRÊMIO MENSAL	INDIVIDUAL OU EMPRESARIAL
R\$ 100,00 A 200,00	50 PONTOS
R\$ 200,01 A 300,00	100 PONTOS
R\$ 300,01 A 400,00	200 PONTOS
R\$ 400,01 A 500,00	300 PONTOS
R\$ 500,01 A 600,00	400 PONTOS
R\$ 600,01 A 700,00	500 PONTOS
R\$ 700,01 A 800,00	600 PONTOS
R\$ 800,01 A 900,00	700 PONTOS
R\$ 900,01 A 1000,00	800 PONTOS
R\$ 1000,00 EM DIANTE	1000 PONTOS





